

PROJETO DE LEI

No. 57/00

“Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública, no Município.”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica concedido o nome de **IZAIAS FLORÊNCIO DA SILVA**, à rua extra-oficialmente conhecida como Rua Surucuá, situada na Travessa da Avenida Beira Rio, Bairro Boiçucanga, neste Município.

Artigo 2o. - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 9 novembro de 2000.

Cleto Melo de Carvalho
VEREADOR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 57/00

Da autoria do Nobre Cleto Melo de Carvalho, pretende obter autorização legislativa para conceder o nome de **IZAIAS FLORÊNCIO DA SILVA**, a Rua extra-oficialmente conhecida como Surucuá, situada na travessa da Avenida Beira Rio, Bairro Boiçucanga.

Pessoa querida por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo pessoalmente, sendo portanto merecedor desta justa homenagem.

Está o mesmo formalmente regular, pois ampara-se no artigo 7º, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município.

Somos pela sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões,

Heriberto Farias de Queiroz
PRESIDENTE

José Augusto Acciaris Ribeiro Dias
SECRETÁRIO

Demétrio Viana de Negreiros
MEMBRO